

2º Cross Country do Distrito de Igrejinha dos Acácios  
Tabuleiro-MG

**1-DAPROVA**

1.1 – **2º Cross Country do Distrito de Igrejinha dos Acácios**, doravante denominado Cross Beneficente para **APAE e Lar Lygia Cunnha**, que, será realizada no dia 30/07/2023, no Distrito de Igrejinha, na cidade de Tabuleiro-MG, com percurso de **06Km (corrida) e 3 km (caminhada)**, com participação de **PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS**, devidamente inscritos, doravante denominados **ATLETAS**, independentemente da condição climática.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente. Caso o atleta concorde, poderá utilizar este crédito para o pagamento de outras inscrições no Sitedo Corridão.

**2-PROMOÇÃO E APOIO**

2.1 – **2º Cross Country do Distrito de Igrejinha dos Acácios**, será promovido pelo Grupo “**Juntos Somos Mais Fortes**”, com apoio da Prefeitura Municipal de Tabuleiro e patrocinadores.

**3-PARTICIPAÇÃO**

3.1 – Poderão participar da **2º Cross Country do Distrito de Igrejinha dos Acácios**, atletas de ambos os sexos para o percurso único de 6km ( com chip) e 3km ( sem chip, caminhada)

3.2 – O 1º Cross Country do Distrito de Igrejinha dos Acácios será dividido em atletas masculinos e femininos.

<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
<b>03 primeiros colocados geral</b>	<b>03 primeiros colocados geral</b>

**OBS.** Será premiado com troféus os 03 melhores de Tabuleiro ( masculino e feminino) e os 03 geral masculino e feminino inscritos

**4-INSCRIÇÕES**

4.1 – As inscrições poderão ser feitas no período de 15/06/2023 a 25/07/2023

4.2 – As inscrições serão feitas pelo Site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br). E no Cras de Tabuleiro-MG.

4.3 Serão aceitas inscrições no dia da corrida, porém **SEM DIREITO A CHIP**.

4.4 – Todos os Atletas com idade inferior a 18 anos deverão preencher o formulário de autorização (**Anexo 2**) deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia do evento juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento e nem ter direito a restituição do valor pago.

4.3 – Os custos da Inscrição serão os seguintes:

<b>Dodia30deJulhode2023</b>		
<b>ATLETAS</b>	<b>KIT</b>	<b>VALOR</b>
300 ( primeiros) Atletasinscritos ( corrida oucaminhada)	Camisacomemorativa + chip= medalha	R\$30,00
Caminhada	Camisa + medalha	R\$30,00

**OBS.: As pessoas inscritas na Caminhada não receberá CHIP, devido a necessidade de economia, sendo este um evento 100% beneficente.**

4.4 – Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição, conforme Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/2003. Art. 23).

§: Se inscritos entre os duzentos primeiros, não terá direito a camisa, por ser um evento beneficente.

**4.5 – Inscrição feita no dia do evento não terá direito a chip e camisa ( somente medalha de participação).**

4.6 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência do atleta.

4.7 – Ao se inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

- a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que deve consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua (**Anexo 1**).
- c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.
- d) Para sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente.
- e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

## **5 – ENTREGA DO KIT'S**

**a) Dia 30/07/2023 na Praça da Igreja do Rosário, no Distrito de Igrejinha dos Acácios às 9:00 horas Entregadas camisas e chip- 7:00 às 8:30**

b) Para a retirada do Kit, será necessário apresentar comprovante de pagamento bem como documento oficial de identificação com foto.

## **6 – DA COMPETIÇÃO**

6.1 – O 2º Cross Country do Distrito de Igrejinhos dos Acácios, será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

**Data de Entrega dos Kits:** Conforme letra a) do item 5 deste Regulamento.

**Data do Evento:** 30/07/2023 (Domingo) 9:00 horas.

**Local da Largada:** Praça do Distrito de Igrejinha dos Acácios – Tabuleiro-MG.

**Horário de concentração dos Atletas:** 8:30 horas

**Horário da Largada:** 09:00h

**Distância do Percurso Corrida:** 06 km  
Distância Caminhada: 03 km

6.2 – A distância de 06 km deverá ser cumprida por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

6.3 – Estará sujeito a desclassificação o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Obter auxílio de terceiros, ou outro meio que obtenha vantagens sobre outros atletas;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída aprovada, antes do início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

Obs: A análise dependerá do árbitro de prova e autorização do Diretor de prova.

## **7 – PREMIAÇÃO**

7.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

Medalhas de participação para todos os inscritos.

Troféu: Terão direito a Troféus os 03 primeiros colocados Masculino e Feminino Geral.

7.2 – Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

7.3 – Os atletas deverão aguardar a cerimônia de entrega dos prêmios para o recebimento dos mesmos. Não haverá entrega posteriormente.

## **8 – APURAÇÃO**

8.1 – O 2º Cross Country do Distrito de Igrejinha dos Acácios terá apuração de resultados eletrônicos (chip).

8.2 – A CLASSIFICAÇÃO GERAL será baseada no tempo BRUTO dos atletas conforme norma.

8.3 – Serão classificados 03 primeiros de cada faixa etária feminino e masculino

## **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 – A Comissão Organizadora do 2º Cross Country do Distrito de Igrejinha dos Acácios, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo essa de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

9.5 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

9.6 – A Comissão organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

9.7 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais de rede pública de saúde.

9.8 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante sua participação no EVENTO.

9.9 – O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível no Site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br) no início das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.

9.10 – Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

9.11 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas e estruturais sem prévio aviso.

9.12 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

9.13 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

(Anexo1)

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição online” no site [www.corridão.com.br](http://www.corridão.com.br), no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1 – Estou ciente de que se trata de uma corrida ou caminhada com distância aproximada de 05 km ou 03 km respectivamente.

2 – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existem em meu corpo nenhuma recomendação médica que impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando a Empresa Corridão, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.

4 - Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

5 – Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos.

6 – Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

7 – Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.

8 – Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

9 – Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente. Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE..

**Tabuleiro-MG30/07/2023**

(Anexo2)

## AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, \_\_\_\_\_ portador do RG  
nº \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_ (pai/mãe,  
tutor legal/outro), autorizo o menor

\_\_\_\_\_, a participar da corrida **2º Cross Country do Distrito de Igrejinha dos Acácios**

, que será realizada no dia 30/07/2023, na cidade de Tabuleiro-MG.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que não tem qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de corrida, e sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizo meus organizadores, seus dirigentes, associados e/ou patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima indicado na prova do **“2º Cross Country do Distrito de Igrejinha dos Acácios.”**

**Assinatura do responsável legal**

**Atleta**



**Tabuleiro 30 de julho de 2023**

---